



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO

PORTARIA Nº 186, DE 30 DE MAIO DE 2025.

Define o Plano Tático de Gestão do Ministério Público Federal em Mato Grosso para o biênio 2025–2027, estabelece a agenda das reuniões de governança e dá outras providências.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR/MPF nº 996, de 24 de novembro de 2023](#), e pelo art. 56, incisos I, II, III e IV, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal ([Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), com alterações),

CONSIDERANDO o objetivo de “Disseminar práticas de governança e gestão, em todos os níveis, orientadas para resultados”, constante do Mapa Estratégico Nacional do Ministério Público Brasileiro, elaborado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) para o período de 2020 a 2029;

CONSIDERANDO que o Plano Tático de Gestão constitui instrumento técnico-gereencial voltado ao planejamento e ao controle da execução das despesas discricionárias e obrigatórias consignadas na Lei Orçamentária Anual do MPF;

CONSIDERANDO o modelo de monitoramento instituído pelo art. 9º, inciso III, da [Portaria PGR/MPF nº 843, de 18 de outubro de 2024](#), que atualiza o Planejamento Estratégico do MPF para o período de 2024 a 2027;

CONSIDERANDO a importância de promover o monitoramento contínuo do contexto, planos, indicadores, metas, iniciativas e projetos no âmbito do MPF em Mato Grosso, a fim de assegurar o desdobramento da estratégia institucional no estado e a melhoria contínua dos serviços prestados;

CONSIDERANDO a [Instrução de Serviço nº 1, de 19 de maio de 2025](#), que institui os indicadores estratégicos a serem monitorados durante o ciclo de Planejamento Estratégico 2025–2027 e a necessidade de acompanhamento contínuo de seus resultados por todas as unidades envolvidas;

CONSIDERANDO o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.20.000.000196/2022-16, que acompanhou o desdobramento do Planejamento Estratégico

Institucional do Ministério Público Federal na Procuradoria da República em Mato Grosso e suas respectivas PRMs;

RESOLVE:

Art. 1º Definir o Plano Tático de Gestão do Ministério Público Federal em Mato Grosso para o biênio 2025–2027, conforme o Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. A execução das atividades previstas no Anexo I que impliquem impacto orçamentário fica condicionada à disponibilidade de recursos no exercício correspondente.

Art. 2º Fica aprovada a agenda trimestral de reuniões de acompanhamento do Plano Tático de Gestão, referentes às iniciativas planejadas para os exercícios de 2025 a 2027, a serem iniciadas na segunda quinzena do mês de julho de 2025, com a apresentação dos respectivos planos de ação das iniciativas previstas.

Art. 3º As reuniões de acompanhamento do Plano Tático de Gestão ocorrerão no âmbito das reuniões de governança da Procuradoria da República em Mato Grosso, observando-se os temas, participantes e finalidades previstos em sua agenda.

Parágrafo único. A pauta das reuniões de governança poderá abranger, além do monitoramento do Plano Tático de Gestão, outros assuntos estratégicos de interesse da Administração.

Art. 4º O Plano Tático de Gestão poderá ser alterado para inclusão, exclusão ou modificação de iniciativas previstas, com ou sem impacto orçamentário, inclusive no âmbito das reuniões de acompanhamento:

I – por decisão do Procurador-Chefe, a qualquer tempo, em situações de contingenciamento orçamentário, mudança de direcionamento estratégico, tático ou operacional, ou diante de outro fator relevante;

II – em caráter excepcional, mediante justificativa apresentada pela unidade demandante.

§ 1º As propostas de alteração, suspensão ou cancelamento de atividades deverão ser formalizadas por meio de memorando, em despacho fundamentado, ou registro em ata de reunião de acompanhamento das reuniões de governança.

§ 2º A Secretaria Estadual e a Assessoria de Gestão Estratégica deverão ser ouvidas sobre as propostas, respeitada a capacidade de execução da área responsável.

Art. 5º A publicação e as atualizações do Plano Tático de Gestão serão disponibilizadas em página própria da PRMT na intranet do MPF, não sendo necessária a republicação desta Portaria.

Art. 6º As iniciativas que impliquem impacto orçamentário, cujos recursos tenham sido disponibilizados e que não puderem ser executadas tempestivamente, deverão ser

justificadamente comunicadas ao Secretário Estadual até o dia 15 de setembro do exercício corrente, para viabilizar o eventual remanejamento de recursos.

Art. 7º As reuniões de acompanhamento serão presididas pelo(a) Procurador(a)-Chefe, conduzidas pelo(a) Assessor(a) de Gestão Estratégica e contarão com a participação do(a) Secretário(a) Estadual, estando convocados(as) os(as) seguintes participantes:

I – Chefe de Gabinete;

II – Chefes das unidades de assessorias vinculadas ao Gabinete do(a) Procurador(a)-Chefe:

a) Assessoria Especial;

b) Assessoria Jurídica;

c) Assessoria de Comunicação Social;

d) Assessoria de Pesquisa e Análise;

e) Assessoria de Gestão Estratégica;

III – Secretário(a) Estadual;

IV – Coordenadores(as) ou chefes equivalentes das áreas de:

a) Jurídico e Documentação;

b) Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) Gestão de Pessoas;

d) Administração;

e) Segurança Orgânica e Transporte;

V – Coordenadores(as) das PRMs;

VI – Representantes das assessorias.

Parágrafo único. As reuniões poderão ser realizadas presencialmente, por videoconferência ou em formato híbrido, observando-se os regimes de trabalho dos participantes, de modo a assegurar a ampla participação.

Art. 8º Os(as) responsáveis designados(as) por iniciativas deverão apresentar à Assessoria de Gestão Estratégica, previamente a cada reunião de acompanhamento:

I – cronogramas atualizados das iniciativas e projetos, com percentuais de execução e propostas de ajustes, prorrogações, suspensões ou cancelamentos;

II – atualizações dos indicadores de desempenho e das informações qualitativas pertinentes, inclusive os definidos pela [Instrução de Serviço nº 1, de 19 de maio de 2025](#);

III – demandas, sugestões e encaminhamentos que entenderem oportunos.

Parágrafo único. As informações referidas nos incisos I a III deste artigo serão apresentadas pelos(as) responsáveis durante a reunião de acompanhamento, com o objetivo de subsidiar a análise coletiva, promover o alinhamento institucional e facilitar a tomada de decisões.

Art. 9º Todas as reuniões de acompanhamento deverão ser registradas em atas, que integrarão o procedimento de gestão administrativa destinado ao monitoramento do Plano.

Art. 10. A agenda de reuniões será secretariada pela Assessoria de Gestão Estratégica e poderá ser ajustada, a qualquer tempo, por determinação do(a) Procurador(a)-Chefe, de ofício ou mediante solicitação fundamentada de qualquer dos(as) participantes referidos(as) no art. 7º desta Portaria.

Art. 11. O Plano de Contratações Anual, o Plano Anual de Capacitações e o Plano Anual de Viagens, quando elaborados, integrarão o conjunto de instrumentos táticos de gestão da PRMT.

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO PAEL ARDENGHI
Procurador-Chefe da PR/MT

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 3 jun. 2025. Caderno Administrativo, p. 39.

MPF
Ministério Público Federal

ANEXO I

DA PORTARIA PR-MT Nº 186/2025



1. Referenciais

Item	Referencial
1	Portaria PGR/MPF nº 843, de 18/10/2024 - Planejamento Estratégico do Ministério Público Federal para o período 2024-2027.
2	Instrução de Serviço nº 01, de 19/05/2025 - Institui os indicadores estratégicos a serem monitorados no ciclo de Planejamento Estratégico 2025-2027.
2	Portaria PGR/MPU nº 38, de 16/03/2023 – Institui a Política de Governança das Contratações do Ministério Público da União e da Escola Superior do Ministério Público da União.

2. Iniciativas previstas

Divulgação Direcionada e Ativa

Descrição	Ampliar a divulgação da atuação institucional do MPF/MT por meio de estratégias de comunicação direcionadas e proativas, fortalecendo o reconhecimento do seu papel junto à sociedade. O objetivo é tornar mais visível a atuação finalística do MPF, promover o acesso da população aos canais de atendimento e estimular o uso consciente dos serviços oferecidos pelo órgão.
Objetivo Estratégico	OE 01 - Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível OE 05 - Viabilizar a transformação digital
Setor responsável	Secretaria Estadual
Setores envolvidos	SE, ASCOM, CA, Chefia de Gabinete, AGE
Resultados esperados	Ser o MPF/MT reconhecido pela efetividade na defesa dos direitos dos cidadãos mato-grossenses

Fórum de Alinhamento da Área Finalística

Descrição	Atualizar a área finalística quanto às normas, mudanças em sistemas, decisões das Câmaras de Coordenação e Revisão (CCRs), eventos institucionais e temas recorrentes identificados na atuação finalística, dentre outros
Objetivo Estratégico	OE 04 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas OE 07 - Incentivar ambiente de trabalho seguro saudável e sustentável
Setor responsável	Chefia de Gabinete
Setores envolvidos	Gabinetes, ASCOM, COJUD, Chefia de Gabinete, AGE
Resultados esperados	Maior alinhamento entre os gabinetes e as áreas de apoio à atividade finalística, com a redução de dúvidas e retrabalho, atualização tempestiva e padronização, melhoria da padronização interna, fortalecimento da cultura de colaboração

Concierge MPF

Descrição	Agrupamento por assunto e tema CNMP de normativos locais de regulamentação administrativa ou delegação de atribuições. Possibilidade de futuramente incluir outros normativos nacionais do MPF.
Objetivo Estratégico	OE 04 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas OE 06 - Consolidar a gestão por competências OE 07 - Incentivar ambiente de trabalho seguro saudável e sustentável
Setor responsável	CGP
Setores envolvidos	CGP, Gabinetes, PRMs, SE, CA, Ctic, Cojud, Chefia de Gabinete, Ascom, AGE
Resultados esperados	Integração dos novos servidores e rotinas mais eficientes

Inova Sede

Descrição	Promover a modernização da sede da Procuradoria da República em Mato Grosso, com foco na melhoria da infraestrutura física e tecnológica, no bem-estar dos(as) servidores(as) e na criação de espaços mais acessíveis, acolhedores e funcionais para aproximação com o cidadão.
Objetivo Estratégico	OE 07 - Incentivar ambiente de trabalho seguro saudável e sustentável
Setor responsável	Secretaria Estadual
Setores envolvidos	SE, CA, CTIC, SESOT, CGP, AGE
Resultados esperados	Prédio modernizado e adequado à integração almejada

Portal de Informações do MPF/MT

Descrição	Desenvolver espaço para informações sobre estrutura organizacional, serviços prestados, fluxos internos e canais de atendimento, com linguagem simplificada e organização intuitiva e formalização do Regimento Interno Local
Objetivo Estratégico	OE 4 - Garantir processos eficientes com regras negociais disseminadas
Setor responsável	ASCOM
Setores envolvidos	ASCOM, SE, CA, CTIC, COJUD, CGP, Chefia de Gabinete, AGE
Resultados esperados	Melhoria no acesso às informações institucionais

MPF/MT Organiza

Descrição	Responder à necessidade de padronização e qualificação da gestão documental e arquivística, por meio da formação de uma equipe qualificada na aplicação de normas de classificação, organização e destinação dos documentos e processos físicos
Objetivo Estratégico	OE 1 - Apresentar resultados transparentes para a sociedade em linguagem acessível OE 5 - Viabilizar a transformação digital
Setor responsável	COJUD
Setores envolvidos	COJUD, SE, CA, CTIC, CGP, PRMs, Chefia de Gabinete, Sesot
Resultados esperados	Liberação de espaço físico